



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 172 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VAGNER JUNIOR GRANDO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 384/2001, de 01 de junho de 2001 e na Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado Servidor Público Municipal de Sul Brasil/SC, **VAGNER JUNIOR GRANDO**, a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, Nível CC-5 com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE – SETOR DO DMER**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculado ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 03 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração